



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE N° 30/2019

ANTONIO CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa.

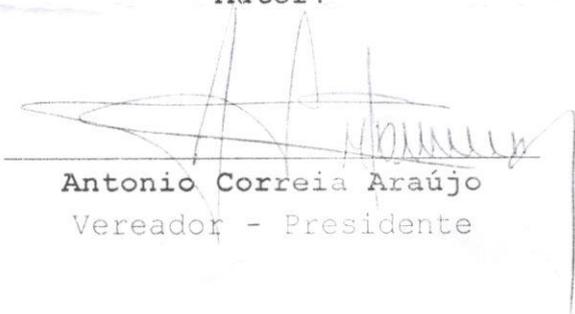
EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal junto ao seu Setor Competente que faça uma atualização das alíquotas de cobrança de impostos e taxas Municipais, a fim de equilibrar os valores de acordo com a realidade do município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz para que município possa ter uma arrecadação equilibrada

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará,
aos 18 de Junho de 2019.

Autor:



Antonio Correia Araújo
Vereador - Presidente